

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008090-2

SAS - Mooca

EDITAL nº: 379/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MODALIDADE DE SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM A ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

CAPACIDADE: 1020 SENDO 900 ABORDAGENS PARA ADULTOS E 120 ABORDAGENS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: as propostas apresentadas estavam em desacordo a legislação vigente, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 23/11/2018.

São Paulo, 23 de novembro de 2018

Liliana Marta Capozzielli Loduca Cruz

RF 591.723.9

Respondendo pelo Expediente

da Supervisão de Assistência Social Mooca – SAS Mooca